

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base na manifestação da Assessoria Técnica da Coordenação de Meio Ambiente – COAMB, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento ambiental, para realização de serviços de Monitoramento Ambiental da Biota Aquática (Fitoplâncton, Zooplâncton, Ictioplâncton, Ictiofauna, Macrofauna Bentônica), Monitoramento dos Recursos Hídricos, Sedimentos e de espécies exóticas invasoras no Porto do Itaqui.

PERGUNTA 1:

Após análise do TR do Edital – Pregão eletrônico 003/2017 observou-se no “item 2.2.3 – malha amostral” tabela de pontos amostrais o que se segue:

Um aumento de 5 para 7 pontos amostrais em consideração ao TR anterior;

Diante disso está sendo solicitado que, em cada ponto amostral sejam coletadas amostras em réplica e coleta em profundidade (superfície e fundo), isso procede para todos os pontos?

RESPOSTA DA EMAP:

Sim. Procede.

PERGUNTA 2:

Item 2.3, sub item 2.3.3 – qualidade da água segue:

Pelo informado houve um aumento na quantidade de parâmetros sendo solicitado a Portaria 357/05 para todos os pontos, favor confirmar. É esse mesmo o entendimento?

Em virtude dessas dúvidas, favor informar o quantitativo real para as amostras/pontos inclusive a Portaria 357/05 completa.

RESPOSTA DA EMAP:

Em todos os 7 (sete) pontos serão realizadas coletas de água levando em consideração a Resolução CONAMA nº 357/2005, Art. 5º, II – Classe 1 e para todos os parâmetros constante na legislação.

A Resolução nº 357/2005 pode ser localizada no seguinte sítio eletrônico:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=459>

PERGUNTA 3:

Com relação a Sedimentos item 2.2.2.4.3 – “coleta de sedimentos” segue:

Houve também um incremento na quantidade de pontos, conforme a figura 1, idem coleta de água. Segue:

Está sendo solicitado também coleta em duplicata para todos os pontos. É esse o entendimento?

RESPOSTA DA EMAP:

Para a amostragem de sedimentos, utiliza-se a Resolução Conama nº 454/2012, as amostras serão coletadas em duplicatas (conforme o Guia Nacional de coleta e preservação de amostra, ANA 2011). Para casos excepcionais

deve se proceder conforme relatado no TR, item 2.3.4 Sedimentos. Levando em consideração os 7 (sete) pontos e os Pontos da Modelagem matemática.

PERGUNTA 4:

Para facilitar o entendimento geral informar o quantitativo total por campanha de amostras a serem coletadas tanto para qualidade da água quanto para sedimentos.

RESPOSTA DA EMAP:

São 2 (duas) coletas por profundidade (superfície e fundo), ou seja, 4 (quatro) coletas por ponto. Como são 7 (sete) pontos isso resulta num total de 28 (vinte e oito) amostras na Preamar.

Lembrando que nos Pontos 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) precisa ser coletado também na Baixamar. Sendo assim, acrescenta-se mais 12 (doze) coletas (pois em cada ponto será coletado 2 (duas) amostras na superfície e 2 (duas) amostras no fundo).

OBS: o quantitativo mencionado na tabela abaixo se refere ao número de amostras – 40 (quarenta) para Qualidade da Água nos 7 (sete) pontos amostrais.

PONTO	DESCRIÇÃO DOS PONTOS	COORDENADAS EM UTM	VARIAÇÃO DE MARÉ	NÚMERO DE AMOSTRAS
PM 01	PRÓXIMO A VALE	2°32'49.85"S 44°22'51.78"O	PREAMAR	04
PM 02	BERÇO 106	2°34'21.20"S 44°22'38"O	PREAMAR/ BAIXAMAR	08
PM 03	BERÇO 104	2°34'33.20"S 44°22'19.77"O	PREAMAR/ BAIXAMAR	08
PM 04	RETROÁREA DO BERÇO 100	2°34'58.80"S 44°22'2.98"O	PREAMAR/ BAIXAMAR	08
PM 05	PRÓXIMO AO IGARAPÉ	2°35'59.31"S 44°21'30.13"O	PREAMAR	04
PM 06	PONTA DA ESPERA	2°32'5,16"S 44°21'32.99"O	PREAMAR	04
PM 07	CUJUPE	2°30'21.07"S 44°31'5.34"O	PREAMAR	04

Para Sedimento a coleta será em réplica, logo para os 7 (sete) pontos amostrais serão 14 (quatorze) amostras.

São Luís/MA, 27 de Janeiro de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL e Pregoeira da EMAP